



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Coordenadoria de Administração e Finanças

Rua Líbero Badaró, 425, 32º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3913-4000

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2023 AO CONTRATO Nº 038/SMPED/2022

PROCESSO Nº 6065.2022/0000688-6

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO PMSP – SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED, CNPJ Nº 08.082.743/0001-60.

CONTRATADA: SÃO PAULO OBRAS – SP OBRAS, CNPJ Nº 11.958.828/0001-73.

CONTRATAÇÃO DIRETA: Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para a realização da contratação das obras e serviços de reforma e adequações na NOVA SEDE DO CMPED e da reforma e adequação da SEDE DA SMPED.

OBJETO DESTE TERMO: Prorrogação contratual por mais 61 (sessenta e um) dias.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED, inscrita no CNPJ N. **08.082.743/0001-60**, com sede na Rua Líbero Badaró, n. 425 – 32º andar – Centro – São Paulo/SP – CEP 01.009-905, neste ato representada pelo **Sr. FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO** Chefe de Gabinete, portador do RG n. [REDACTED] SSP/SP e CPF/MF n. [REDACTED], adiante designado apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS**, inscrita no CNPJ N. **11.958.828/0001-73**, com sede nesta Capital, na Rua XV de Novembro, n. 165, 7º andar, Centro, CEP: 01013-001, neste ato representada por seu Diretor Administrativo Financeiro, o **Sr. RAUL GARCIA NETO** portador do RG n. [REDACTED] e CPF/MF n. [REDACTED], e por seu Diretor de Obras, o **Sr. LUIZ GUSTAVO ARCURI DOS REIS** portador do RG n. [REDACTED] e CPF/MF n. [REDACTED] a seguir designada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ADITAR o contrato n. 038/SMPED/2022 nos termos da Lei Federal n. 8.666/93**, para consignar as cláusulas a seguir ajustadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1. O contrato fica prorrogado por mais 61 (sessenta e um) dias. O prazo de vigência deste Contrato passa a ser de 196 (cento e noventa e seis) dias, contados a partir da Ordem de Início.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato n. 038/SMPED/2022 (075390136, 075390249), que não foram afetadas pelo presente.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo/SP, 26 de abril de 2023.

CONTRATANTE:

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED:

**Flávio Aduino Fenólio
Chefe de Gabinete
SMPED/GAB/CG**

CONTRATADA:

SÃO PAULO OBRAS – SP-OBRAS:

**RAUL GARCIA NETO
Diretor Administrativo Financeiro**

**LUIZ GUSTAVO ARCURIO DOS REIS
Diretora de Obras**

Testemunhas:

Nome:

Claudia Cainelles Colombo

RG: ██████████

Nome:

Sandra Maria Paz Olivo

RG: ██████████

Nome:

Joel Ernesto Guedes Junior

RG: ██████████



Flávio Adauto Fenólio
Chefe de Gabinete
Em 26/04/2023, às 16:36.



Luiz Gustavo Arcurio Dos Reis
Diretor(a)
Em 26/04/2023, às 17:06.



RAUL GARCIA NETO
Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)
Em 26/04/2023, às 17:17.



Sandra Maria Paz Olivo
Chefe de Equipe
Em 26/04/2023, às 18:39.



JOEL ERNESTO GUEDES JUNIOR
Gerente
Em 26/04/2023, às 19:08.



Claudia Cainelles Colombo
Assessor(a)
Em 27/04/2023, às 08:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **082169245** e o código CRC **883FAC48**.

Referência: Processo nº 6065.2022/0000688-6

SEI nº 082169245